



COINTA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DA BACIA HIDROGRÁFICA DO
RIO TAQUARI

RESOLUÇÃO Nº 15 de 05 de março de 2026.

**DISPÕE SOBRE A NOVA REDAÇÃO DO
CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA
BACIA DO RIO TAQUARI - COINTA.**

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO
TAQUARI - COINTA**, no exercício das atribuições legais que lhe confere o
Estatuto do Consórcio, em cumprimento a deliberação da Assembleia Geral, faz
expedir a presente Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Quarto Termo Aditivo e Consolidação
do Contrato de Consórcio Público do COINTA, passando a vigorar de acordo
com a redação constante no anexo desta resolução, com aprovação do
consorciamento do Município de Chapadão do Sul-MS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta
Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Coxim-MS, 05 de março de 2026.

**Manoel Eugênio Nery
Presidente do COINTA**



www.cointams.com.br



cointacoxim@hotmail.com



(67) 3291-1643



Rodovia BR-359, Km 01 - Coxim/MS
CEP 79400-000